Art.3º Caberá a todas as Instituições Municipais de Ensino cumprir as determinações legais presente neste documento. Art.4º Caberá à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Conselho Municipal de Educação analisar e homologar os casos omissos não contemplados nesta Instrução.

Jacarezinho, 25 de novembro de 2020.

Danielle Cristine Silvano Cruz Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Calendário Letivo 2021

-	_		NEI		-	•
D	S	Т	Q	Q	S	S
3	4	5	6	7	1	2
10		12	13	14	15	16
17		19	20	21	22	23
24		26	27	28	29	30
31		20	21	20	23	30
-		ABI	RIL 2	0 D	L	
D	S	Т	Q	Q	S	S
	_	-	_	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
	JL	JLHO	O 7D	L 8	DL	
D	S	Т	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
	0	UTU	BRC	19	DL	
D	S	Т	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
egen	da					
Recess						
Capac	200					
and the second	ament	000				
nicio/ érias	Térmir	10				
	-	-	_			

2021